



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA AMBIENTAL

027/2019

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa ORGANIZAÇÕES FRANCAP S/A - FAZENDA DA LAGOA, CNPJ Nº 19.498.344/0008-77, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para as atividades E AVICULTURA DE CORTE E REPRODUÇÃO (Número de cabeças: 562.000 cabeças), BOVINOCULTURA DE LEITE, BUBALINOCULTURA DE LEITE E CAPRINOCULTURA DE LEITE (Número de cabeças: 300 cabeças), FORMULAÇÃO DE RAÇÕES BALANCEADAS E DE ALIMENTOS PREPARADOS PARA ANIMAIS (Capacidade Instalada de Produto: 120 ton/dia), RESFRIAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DO LEITE ASSOCIADOS À ATIVIDADE RURAL DE PRODUÇÃO DE LEITE (Produção Nominal: 7.000 l/dia) e CRIAÇÃO DE OVINOS, CAPRINOS, BOVINOS DE CORTE E BÚFALOS DE CORTE (EXTENSIVO) (Número de cabeças: 400 cabeças), enquadradas na DN 74 de 09 de setembro de 2004, sob os códigos: G-02-01-1, G-02-07-0, D-01-13-9, G-02-15-1 e G-02-10-0, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na RODOVIA DARCY ALVES RIBEIRO LMG 818, KM 22, ZONA RURAL, COORDENADAS GEOGRÁFICAS LATX: 19º 49' 56,38" E LONG/Y: 44º 32' 35,03", no Município de PARÁ DE MINAS, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 34250/2013/003/2016.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

Processo de Outorga nº 02920/2016, Portaria referente nº 0210185/2019; Processo de Outorga nº 02921/2016, Portaria referente nº 0210197/2019; Processo de Outorga nº 02932/2016, Portaria referente nº 0210188/2019; Processo de Outorga nº 02933/2016, Portaria referente nº 0210189/2019; Processo de Outorga nº 02934/2016, Portaria referente nº 0210191/2019; Processo de Outorga nº 02935/2016, Portaria referente nº 0210193/2019; Processo de Outorga nº 002923/2016; Processo de Uso Insignificante nº 002924/2019; Processo de Uso Insignificante nº 002925/2016; Processo de Uso Insignificante nº 002926/2016; Processo de Uso Insignificante nº 002927/2016; Processo de Uso Insignificante nº 002928/2016; Processo de Uso Insignificante nº 002929/2016.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I, II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS), QUANDO FOR O CASO.

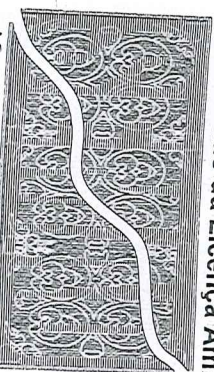
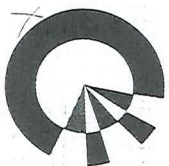
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDAS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (DEZ) anos, com vencimento em 29/11/2029.

Divinópolis, 11 de Dezembro de 2019.

Rafael Rezende Teixeira

Superintendente Regional de Meio Ambiente
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF



Documento nº 51911
00155851/0020

Recebido em 14/01/2020

Nome: Camila Vargas Caponeiro D

Ass: Camila Vargas Caponeiro D

ID: 146 15651690

SUPRAM - ASF

RECEBIDO EM 14/01/2020

Ass: Camila Vargas Caponeiro D

ID: 146 15651690

RECEBIDO EM 14/01/2020

Ass: Camila Vargas Caponeiro D

ID: 146 15651690